



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRRJ Nº 791/2024](#) para interromper as férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS no dia 10 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS solicitou interrupção de férias - anteriormente marcadas para o período de 09 a 13 de setembro de 2024 ([Portaria PRRJ Nº 791/2024](#), publicada no DMPF-e Nº 170 - Extrajudicial, de 06 de setembro de 2024, página 51) - no dia 10 de setembro de 2024, para participar de evento do MPFEduc, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 791/2024](#) para interromper as férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, no dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 set. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)